

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP), Processo Administrativo nº 011/2022-SEMUS, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de extintor de incêndio, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, do Município de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Extimpel Extintores Platinense Ltda.-EPP						
CNPJ: 12.118.086/0001-30						
ENDEREÇO: Rua Dr. Dário Vilella Bitencourt, nº 381, Bairro Vila São Pedro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000						
E-MAIL: licitacao@fcvextintores.com.br				TELEFONE: (43) 3534-4340 / (43) 99668-0098		
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Carlos de Oliveira						
RG: 4.173.391-8 SSP/PR				CPF: 565.219.959-87		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO (CILINDRO E CARGA) , mangueira em borracha, material da trama em aço, válvula de saída em latão forjado, difusor em plástico, cilindro em tubo de aço sem costura, capacidade: 4kg, acabamento superficial do cilindro: pintura vermelha, tipo da válvula de saída: M 28 com manômetro. Normas técnicas: NBR 9443 e 20-B, NBR 10721, NBR 9444, NBR 15; Aplicação: incêndio classe A, B e C; Material da carga: Pó Químico Seco-PQS; Características adicionais: suporte para parede e adesivos.	Unid	25	Extimpel	130,00	3.250,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						3.250,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução da Ata será efetuada pela servidora **Jackeline Ferreira Mendes, Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula nº 6078-2 e CPF 993.241.303-82**, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

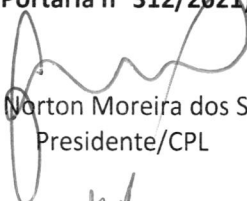
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.


9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

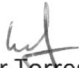
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 05 de julho de 2022.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 312/2021)


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilziran Pinto Nunes
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA:56521995987
Dados: 2022.07.05 13:22:01 -03'00'

Francisco Carlos de Oliveira
Extimpel Extintores Platinense Ltda.-EPP
Representante Legal

08.244.0044.2094.0000 - Manutenção e Func. do Fundo
02.14 - Fundo Municipal de Saúde
1 500 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
10.301.0028.2067.0000 - Manutenção do Fundo Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 31/12/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Dulcilene Castro Lopes, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: d27b6067172be493d1620f537e1a3d12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 011/2022-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de extintor de incêndio, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA DA ATA:** 05/07/2022 a 05/07/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2022. **PARTES:** Extimpel Extintores Platinense Ltda.-EPP (CNPJ nº 12.118.086/0001-30). **ITEM:** 01. **VALOR:** R\$ 3.250,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 73933a847555efc7ab23898e790acb8b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 011/2022-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de recarga de extintor de incêndio, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, do município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA DA ATA:** 05/07/2022 a 05/07/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e S Amorim dos Santos-ME (CNPJ nº 15.578.915/0001-56). **ITEM:** 2. **VALOR:** R\$ 5.390,40. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 04c90b70fa4566ab218ee82e2da1e5c8

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20/2021-SEMAD. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2021/SRP/CCL, objeto do Pregão Presencial nº 004/2021/SRP/CCL, da Prefeitura Municipal de Morros/MA. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e M dos M D Araújo-EPP (CNPJ

nº 01.485.345/0001-45). **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. **VALOR:** R\$ 32.003,59. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 050000 04.122.0003.2093.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Maria dos Milagres Diniz Araújo, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 3ee402a5c817ab9efb24895254dc7792

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022 ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20/2021-SEMAD. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2021/SRP/CCL, objeto do Pregão Presencial nº 004/2021/SRP/CCL, da Prefeitura Municipal de Morros/MA. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e M dos M D Araújo-EPP (CNPJ nº 01.485.345/0001-45). **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. **VALOR:** R\$ 20.876,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14 150000 10.301.0028.2067.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Maria dos Milagres Diniz Araújo, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: f5ccd63a4d38bf23c6e7f32142333bb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.08.03/2022- CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento de **MENOR VALOR GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento e implantação de **grama sintética no Centro Esportivo** do município de Riachão/MA. A sessão de abertura será realizada **no dia 28 de julho de 2022, às 09h00min (nove horas)**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 06 de julho de 2022. Saulo Rego Lima. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: f2dc17ed6e6fba6a06a44d86a4057df8